



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC EDUCAÇÃO DO CAMPO
NA REALIDADE CONTEMPORÂNEA
EDITAL Nº 11/2020**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista, torna pública a abertura das inscrições para Curso FIC Educação do Campo na Realidade Contemporânea, na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 200 horas, conforme o disposto a seguir:

1. O Curso FIC Educação do Campo na Realidade Contemporânea, se propõe em atender a política de formação continuada do MEC com vistas a implantar a Educação do Campo nesse território. Essa política está voltada para educadores, técnicos, coordenadores, estudantes e agentes da Educação do Campo, membros da Associação dos Atingidos por Barragem do Perímetro Irrigado Fulgêncio.
2. O curso tem como objetivo formar agente de desenvolvimento da organização didático-metodológica das atividades Educação do Campo, visando contribuir para a implantação e o desenvolvimento de práticas curriculares da Educação do Campo.
3. **Este edital atende as exigências do Parecer nº 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 30 vagas para o Curso FIC Educação do Campo na Realidade Contemporânea, com uma turma de 30 Alunos, no formato de Educação a Distância-**EaD**, visando atender aos professores e estudantes membros da Associação dos Atingidos por Barragens do Perímetro Irrigado Fulgêncio – Zona Rural em Santa Maria da Boa Vista, para a (o) cidadã (o) a partir de 16 anos de idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <http://b.link/formficeadeducampo>, **no período de 18 a 22 de setembro de 2020**. Para realizar a inscrição o candidato terá que ser maior de 16 anos de idade; possuir o ensino médio ou estar cursando.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Possuir um *e-mail* válido;
- b) Estar logado numa conta *Google*;
- c) Estar portando números do RG e CPF válidos;
- d) Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição, conforme o **item 3**;
- e) O candidato deverá preencher corretamente todos os dados requeridos no formulário eletrônico, podendo corrigir as informações até o último dia de inscrição, através da conta *Google* logada;
- f) Ao final do preenchimento das informações do formulário eletrônico deverá clicar em “Enviar”.
- g) O candidato receberá no seu *e-mail* uma cópia da inscrição.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no **dia 29 de setembro de 2020**, nas plataformas do *Google Meet* e *Classroom*, às 19h30 às 20h30, com dois encontros semanais (terças e quintas), com aulas síncronas, com previsão de término até 08 de dezembro de 2020.

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os conteúdos programáticos serão ministrados pelos docentes através de Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, conforme componentes curriculares, em sintonia com o projeto pedagógico do curso.

Educação do Campo: Princípios e Perspectivas

40h

Histórico de construção da Educação do Campo no Brasil;

Os princípios da Educação do Campo;

O lugar da educação do campo no contexto dos povos e territórios do Sertão;

As perspectivas da Educação do Campo no Sertão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA

Fundamentos de uma Educação Básica do Campo

40h

Aspectos legais construídos a partir do diálogo entre Estado e Movimentos sociais;

A Identidade da Educação do Campo;

Educação do campo conceitos e princípios;

Os sujeitos do campo;

A prática pedagógica como ação (des) humanizadora.

O Campo do Perímetro Irrigado do Fulgêncio

60h

O Perímetro Irrigado Fulgêncio;

Escolas do Campo: Caracterização Geral;

Escola das Agrovilas do Perímetro Irrigado Fulgêncio;

Escola Pau Brasil;

Condições das Escolas;

Os sujeitos da Escola do campo;

Problemáticas comuns nas Escolas;

Condições de acesso e transporte;

Relação família-escola;

Ausência às aulas;

Aspectos da escola rural;

Turmas multisseriadas;

A aula e o processo ensino-aprendizagem;

Planejamento;

Os recursos;

A formação docente.

Educação do Campo: A escola que queremos e como construí-la? 60h

As escolas do campo, seus territórios, contextos, tecidos sociais e práticas educavas;

As práticas pedagógicas do cotidiano escolar dos professores que constroem e dão vida a Educação do Campo nas escolas do Sertão;

A comunidade escolar, suas trajetórias e projetos;

A escola que se quer e como construí-la.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Considerando o período de calamidade pública pelo qual estamos passando, em virtude da PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), em que pese a necessidade de isolamento social, a fim de conter a proliferação do vírus, os cursos serão realizados na modalidade a distância (EAD);

7.2 Considerando que as equipes de trabalho administrativo da Coordenação de Extensão do Campus do IF SERTÃO-PE estão em atividades "*home office*" a fim de preservar a saúde da coletividade, e por isso, com limitações de possibilidades logísticas para a execução de outros meios de seleção;

7.3 Considerando o curto período de tempo disponível para realização e operacionalização dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ora ofertados; Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais?id=4150>

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural-CPZR, **no dia 25 de setembro de 2020**, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
16/09	Publicação do Edital	http://www.ifsertao-pe.edu.br	Até às 17h00
18/09 a 22/09	Inscrição	http://www.ifsertao-pe.edu.br	Até às 23h59
23/09	Publicação das inscrições deferidas	http://www.ifsertao-pe.edu.br	Até às 17h00
23/09	Divulgação resultado parcial da seleção	http://www.ifsertao-pe.edu.br	Até às 17h00
24/09	Período para interposição de recurso	http://www.ifsertao-pe.edu.br	Até às 23h59
25/09	Divulgação resultado final da seleção	http://www.ifsertao-pe.edu.br	Até às 17h00
28/09	Realização de matrícula	Pela Secretaria de Controle Acadêmico do CPZR	Até às 17h00
29/09	Início das aulas	<i>Google Meet</i>	19h30 às 20h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à **Comissão do Processo Seletivo de curso de Formação Inicial e Continuada-FIC**, instituída pela **Portaria nº 07 de 04/04/2017**, substituída pela **Portaria nº 074 de 05/09/2019**, para deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior, serão submetidas a Direção-Geral do Campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula. As aulas serão ministradas nas Plataformas *Google Meet* e *Classroom*.

Santa Maria da Boa Vista-PE, 15 de setembro de 2020.

Humberto Alencar de Sá
Diretor-geral
Portaria nº 184 de 03/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
A DISTÂNCIA EDITAL Nº 11 / 2020 – IF SERTÃO-PE**

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO contra resultado preliminar do Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC - na modalidade a distância (EAD), regido pelo Edital n.º___/2020, realizado pela Coordenação de Extensão do Campus Santa Maria da Boa Vista do IF SERTÃO-PE.

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC - na modalidade a distância (EAD), Campus Santa Maria da Boa Vista, Curso _____. Conforme o Edital n.º___/2020, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto a Coordenação de Extensão do Campus Santa Maria da Boa Vista, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

_____, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO